



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-1004 – E-mail: reitoria@ufv.br

PORTARIA Nº 0572/ 2020, DE 1º /12/2020

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.912342/2020-44, resolve

1. subdelegar às Assessoras Especiais da Pró-Reitoria de Extensão de Cultura, FABIANA CRISTINA SILVEIRA ALVES DE MELO, matrículas 12172-X/UFV e 1625450-6/Siape, e DANIELA SANTANA ARAÚJO, matrículas 10062-5/UFV e 1733561-5/Siape, competência para assinar, em nome da Universidade, convênios e respectivos termos de compromisso previstos na Lei nº 11.788/2008, relativos à concessão de estágios para estudantes, na ausência ou impossibilidade do Pró-Reitor de Extensão e Cultura;

2. revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 0317/2020, de 14/07/2020, e 0410/2020, de 25/09/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Demetrius David da Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 01/12/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341442** e o código CRC **09B6CA4F**.